



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0013/93

SUPLEMENTA DOTAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso regular de suas atribuições Legais e Regimentais e baseado no que lhe confere a Lei Municipal Nº 0822 / 93, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica suplementada a dotação Orçamentária abaixo especificada no valor de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais) . :

01- CÂMARA MUNICIPAL

01010012-01 - Desenvolvimento da Ação Legislativa

3000.00 - Despesas Correntes

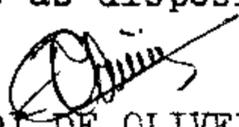
3100.00 - Despesas de Custeio

3110.00 - Pessoal

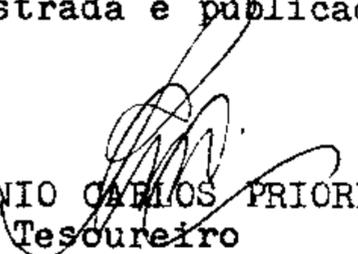
3111.00 - Pessoal Civil CR\$ 2.000.000,00

TOTAL CR\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CARLOS EDI DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 23 de dezembro de 1993.


ANTONIO CARLOS PRIORI
Tesoureiro